

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916 E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 08/2016/CGRAD, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nessa data, consubstanciado no Parecer nº 53/2016/CGRAD, acostado do Processo nº 23080.062485/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a adesão do curso de graduação em Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a formação em Engenharia do *Institut Polytechnique* de Grenoble (Grenoble INP) da França.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. FELÍCIO WESSLING MARGOTTI